



2801
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei n.º 340/90

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 96.

IBIUNA, 17 DE SETEMBRO DE 1990.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 14090
Recebido em 17 de 09 de 1990
Prazo vence em 31 de 10 de 1990
Recebido por _____

*De Comuns com o
Projeto de Lei nº 14090
17/9/90*
Tadeu Antonio Soares
TADEU ANTONIO SOARES
Presidente

- A presente Proposição, sob o nº 96, desta data, de **nossa** autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional de Cr\$. 21.300.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura:

2.- Gabinete do Prefeito - 2.02 Fundo Social de Solidariedade - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$.10.000,00, já foi suplementada em Cr\$.1.030.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$..... 21.289,16 e necessita ser suplementada em mais Cr\$..... 800.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.04- Divisão de Administração - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que contava inicialmente com Cr\$. 20.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 280.000,00, conta com um saldo de Cr\$..... 162.286,97 e necessita ser suplementada em mais Cr\$..... 300.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.06- Divisão de Educação e Cultura - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que contava inicialmente com Cr\$. 450,00, já foi suplementada em Cr\$. 3.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$.... 251.457,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$..... 3.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 550.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 6.300.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 54.350,20 e necessita de ser suplementada em mais Cr\$. 3.500.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 96.

IBIUNA, 17 DE SETEMBRO DE 1990.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 14090
Recebido em 17 de 09 de 1990
Prazo vence em 31 de 10 de 1990
Recebido por _____

*De Comuns com o
Projeto de Lei nº 14090
17/9/90*
Tadeu Antonio Soares
TADEU ANTONIO SOARES
Presidente

- A presente Proposição, sob o nº 96, desta data, de **nossa** autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional de Cr\$. 21.300.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura:

2.- Gabinete do Prefeito - 2.02
Fundo Social de Solidariedade - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$.10.000,00, já foi suplementada em Cr\$.1.030.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$..... 21.289,16 e necessita ser suplementada em mais Cr\$..... 800.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.04-
Divisão de Administração - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que contava inicialmente com Cr\$. 20.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 280.000,00, conta com um saldo de Cr\$..... 162.286,97 e necessita ser suplementada em mais Cr\$..... 300.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.06-
Divisão de Educação e Cultura - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que contava inicialmente com Cr\$. 450,00, já foi suplementada em Cr\$. 3.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$... 251.457,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$..... 3.000.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 550.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 6.300.000,00, conta com um saldo atual de Cr\$. 54.350,20 e necessita de ser suplementada em mais Cr\$. 3.500.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 96 - Fls. 02

2.- Órgão:- Gabinete do Prefeito - 2.08 - ' Divisão de Obras e Serviços Públicos - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 30.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 550.000,00, conta com um saldo de Cr\$.... 119.825,44 e necessita de mais Cr\$. 500.000,00 para que possa atender todas despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 2.834.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 4.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$... 1.203.215,29 e necessita de mais Cr\$. 4.000.000,00 de suplementação, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.09 - Divisão ' de Higiene e Saúde Pública - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 550.000,00, já foi suplementada em Cr\$... 1.200.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 447.759,96 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 2.500.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3113 - Obrigações Patronais, que contava inicialmente com Cr\$. 110.000,00, já foi suplementada em Cr\$.. 11.100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 45.133,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 5.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$..... 200.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 53.394,43 e necessita de mais Cr\$. 100.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.10 - Divisão ' de Promoção Social que contava inicialmente com Cr\$. 210.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 660.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 185.589,80 e necessita ser suplementada em mais Cr\$.. 1.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação a rubrica 3113 - Obrigações Patronais, que contava inicialmente com Cr\$. 42.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 150.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 39.086,05 e para arcar com as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessita ser suplementada em mais Cr\$. 300.000,00.

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 26

DE 17 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$.21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 15814872.05	Material de Consumo.....	Cr\$. 800.000,00
Total do Órgão..		Cr\$. 800.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070212.09	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$. 300.000,00
Total do Órgão..		Cr\$. 300.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 08421882.16	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$. 3.000.000,00
3132 - 08472392.18	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$. 3.500.000,00
Total do Órgão..		Cr\$. 6.500.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603282.24	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$. 500.000,00
3111 - 16885342.25	Pessoal Civil.....	Cr\$. 4.000.000,00
Total do Órgão..		Cr\$. 4.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 96

Fls. 02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754282.26	Pessoal Civil.....Cr\$.	2.500.000,00
3113 - 13754282.26	Obrigações Patronais..Cr\$.	300.000,00
3131 - 13754282.27	Remuneração de Servs. Pessoais.....Cr\$.	5.000.000,00
3132 - 13754282.27	Outros Servs. e Encar- gos.....Cr\$.	100.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 7.900.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.10.- Unidade:- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814872.28	Pessoal Civil.....Cr\$.	1.000.000,00
3113 - 15814872.28	Obrigações Patronais..Cr\$.	300.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 1.300.000,00</u>
Total Geral.....		<u>Cr\$ 21.300.000,00</u>

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1º anterior será coberto com recursos provenientes de redução 1 das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma impor-
tância:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 08411852.15	Material de Consumo...Cr\$.	9.000.000,00
Total Órgão...		<u>Cr\$ 9.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.07.- Unidade:- DIVISÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 08462281.06	Obras e Instalações...Cr\$.	4.000.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 4.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 16885341.10	Material de Permente..Cr\$.	6.900.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 6.900.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações...Cr\$.	1.400.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 21.300.000,00</u>

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 96

Fls. 03.

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIUNA,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1990.


= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 08
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 140/90 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 17 p. passado, sendo que foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e nesta data encaminhado as Comissões competentes para exarar Parecer.

Ibiúna, 18 de setembro de 1990.

[Handwritten signature]
AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/09
A

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 140/90

PARECER CONJUNTO

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES

Sob o aspecto legal nada a opor.

Sob o aspecto financeiro nada a opor.

Quanto a Comissão de Obras, também somos pela tramitação regimental.

Pela Comissão de Educação e Saúde, Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o Parecer

Sala das Comissões "Vereador João Mello", em 24 de setembro de 1990.

Antonio Carlos de Moraes

Relator-Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: José Jorge Rabelo

Edison Domeniconi

Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de Cam

Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras Servs. Públicos e Atiys. Privadas

Membros: Fortunato Coelho Ramalho

Lourival Correia de Araújo

Vicente Agostinho Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Membros: Celestino Rodrigues de Oliveira

Hélio Roberto de Oliveira



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 140/90 recebeu Parecer em Conjunto de todas as Comissões no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 p. passado. Certifico mais, o referido Projeto foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 1º de outubro p. futuro. Ibiúna, 25 de setembro de 1990.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 124/90

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.02.- Unidade:- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 15814872.05	Material de Consumo....	Cr\$ 800.000,00
	<u>Total do Órgão....</u>	<u>Cr\$ 800.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.04.- Unidade:- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 03070212.09	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$ 300.000,00
	<u>Total do Órgão....</u>	<u>Cr\$ 300.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 08421882.16	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$ 3.000.000,00
3132 - 08472392.18	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$ 3.500.000,00
	<u>Total do Órgão....</u>	<u>Cr\$ 6.500.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 10603282.24	Outros Servs. e Encargos.....	Gr\$ 500.000,00
3111 - 16885342.25	Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.000.000,00
	<u>Total do Órgão....</u>	<u>Cr\$ 4.500.000,00</u>

segue.....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

16/16
[Handwritten signature]

GABINETE

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754282.26	Pessoal Civil.....Cr\$	2.500.000,00
3113 - 13754282.26	Obrigações Patronais..Cr\$	300.000,00
3131 - 13754282.27	Remuneração de Servs. Pessoais.....Cr\$	5.000.000,00
3132 - 13754282.27	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$	100.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 7.900.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.10.- Unidade:- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814872.28	Pessoal Civil.....Cr\$	1.000.000,00
3113 - 15814872.28	Obrigações Patronais..Cr\$	300.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 1.300.000,00</u>
Total Geral.....		<u>Cr\$21.300.000,00</u>

ARTIGO 29.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 08411852.15	Material de Consumo...Cr\$	9.000.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 9.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.07.- Unidade:- DIVISÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 08462281.06	Obras e Instalações...Cr\$	4.000.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 4.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 16885341.10	Material Permanente...Cr\$	6.900.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 6.900.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações...Cr\$	1.400.000,00
Total do Órgão...		<u>Cr\$ 21.300.000,00</u>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

12, 13
[Handwritten signature]

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1990.

[Handwritten signature]
TÁDEU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

[Handwritten signature]
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
SÁDIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO

[Faint handwritten signature]
TÁDEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO CÂMARA EM,
JUNHO DE CAMPOS
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
11111



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLs 14
[Handwritten signature]

Ofício GPC nº.453/90

Ibiúna, 02 de outubro de 1990.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 124/90, referente ao Projeto de Lei nº. 140/90 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature: Tadeu Antonio Soares]
TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12/15
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 140/90 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 p. passado, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Nobres Edís Tadeu Antonio Soares, Kenzi Sugahara e Edison Domeniconi.

Certifico mais, em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 124/90, encaminhado através do Ofício GPO nº. 453/90 da presente data. Ibiúna, 02 de outubro de 1990.

[Signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO